SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 18 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3727

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 75/2025

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Gestor de Contratos torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de contratação no Processo Administrativo nº 75/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção do gesso incluindo material e mão de obra para atender as demandas da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme as exigências do presente na Dispensa Eletrônica nº 45/2025, contrato nº 54/2025, com a empresa J F FORROS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 37.057.074/0001-74, valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 17 de dezembro de 2025.

CÉLIO FERREIRA DIAS JUNIOR
Gestor de Contrato
Portaria nº 376/2025

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5F24B26D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 556

PORTARIA Nº 556/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Concede férias, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder férias aos senhores vereadores, referente ao exercício 2025.

ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS
CLEILTON DIAS DE RESENDE
DAIANE RIBEIRO ARANTES
DALMO MACHADO BORGES
DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
GUSTAVO MOURAO ALVES
JOSE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL
NATANAEL ALVES LACERDA
NUBYANO DO NASCIMENTO PEREIRA
OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR
RENATO RIBEIRO DA SILVA
VANESSA APARECIDA MENDES

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:13768ED1

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025111201563729 FORNECEDOR: TA ON MARKETING INTELIGENTE LTDA CNPJ: 49.734.860/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS JATEADOS, FAIXAS DECORATIVAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E ELEMENTOS EM LETRA CAIXA 3D.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 3390399 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VALOR TOTAL: R$ 6.228,48 (Seis mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos.)
Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° 2025111201563729 AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 090/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS JATEADOS, FAIXAS DECORATIVAS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E ELEMENTOS EM LETRA
CAIXA 3D, com base no Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 17 de dezembro de 2025.

Aprovado por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B840D975

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025

OFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 5015/2025

Pregão Presencial: nº 025/2025

Objeto:**Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de professor de Balet, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social.**

Data: 13/01/2026

Início da Sessão: 09h30min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 15 de dezembro de2025.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4A946A71

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 4916/2025

Pregão Presencial: nº 026/2025

Objeto:**Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de veiculação de áudio em carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais horas, insumos para divulgação de atos e ações institucionais, campanhas sócio educativas e outras promovidas pelo município de Amaralina.**

Data: 08/01/2026

Início da Sessão: 10h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 17 de dezembro de2025.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:243FE998

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 437/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de camisetas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com contratação de empresa para prestação de serviço de pintura de meios fios na cidade de Amaralina e distrito de Fiicolândia;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado a secretaria de infraestrutura de Amaralina - GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para prestação de serviço de pintura de meios fios na cidade de Amaralina e distrito de Fiicolândia.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de camisetas para o para atender a Secretaria de Infraestrutura, por meio da empresa ANTÔNIO MARCOS DA LUZ SILVA, inscrita no CNPJ 20.441.639/0001-10, Av. Crixás, S/N, Centro, Distrito de Fiicolândia, Município de Amaralina – GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa ANTÔNIO MARCOS DA LUZ SILVA, inscrita no CNPJ 20.441.639/0001-10, Av. Crixás, S/N, Centro, Distrito de Fiicolândia, Município de Amaralina – GO, para contratação de empresa para prestação de serviço de pintura de meios fios na cidade de Amaralina e distrito de Fiicolândia, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de novembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ANTÔNIO MARCOS DA LUZ SILVA, inscrita no CNPJ 20.441.639/0001-10, Av. Crixás, S/N, Centro, Distrito de Fiicolândia, Município de Amaralina – GO**,**para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 15 de dezembro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E19F9A58

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 438/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de areia e brita para E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de areia e brita para atender a secretaria de infraestutura;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade da aquisição prestado da secretaria de infraestrutura de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para tarifas de empresa para aquisição de areia e brita para atender a secretaria de infraestrutura de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de areia e brita para atender a secretaria de infraestrutura de Amaralina-GO, por meio da empresa DOUGLAIR JOSE REIS DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.419.871/0001-44,localizada na AV PRESIDENTE VARGAS N° 421 –CENTRO - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.667,00 (sete mil seiscentos e sessenta e sete reais)** em favor da empresa DOUGLAIR JOSE REIS DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.419.871/0001-44,localizada na AV PRESIDENTE VARGAS N° 421 –CENTRO - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO para contratação de empresa para aquisição de areia e brita para atender a secretaria de infraestrutura de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de dezembro de 1964

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DOUGLAIR JOSE REIS DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.419.871/0001-44,localizada na AV PRESIDENTE VARGAS N° 421 –CENTRO - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 dias de dezembro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F572DA86

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 440/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de ultra ligante de solo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com contratação de empresa para aquisição de ultra ligante de solo para atender a secretaria municipal de infraestrutura;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado a secretaria de infraestrutura de Amaralina - GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de ultra ligante de solo para atender a secretaria municipal de infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de ultra ligante de solo para atender a secretaria municipal de infraestrutura, por meio da empresa RESTAURA ASFALTO LTDA, CNPJ 28.005.740/0001-44, localizada na Av. Dona Belicantes, S/N, QD. 08, LT. 22, 23 e 24, CEP: 75.345-000, Abadia de Goiás – GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, em favor da empresa RESTAURA ASFALTO LTDA, CNPJ 28.005.740/0001-44, localizada na Av. Dona Belicantes, S/N, QD. 08, LT. 22, 23 e 24, CEP: 75.345-000, Abadia de Goiás – GO, para contratação de empresa para aquisição de ultra ligante de solo para atender a secretaria municipal de infraestrutura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de novembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa RESTAURA ASFALTO LTDA, CNPJ 28.005.740/0001-44, localizada na Av. Dona Belicantes, S/N, QD. 08, LT. 22, 23 e 24, CEP: 75.345-000, Abadia de Goiás – GO**,**para assinar o contrato de aquisição de ultra ligante de solo no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 17 de dezembro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A55C8E18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº78

PORTARIA Nº 78/2025 APORÉ/GO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidor, **SEBASTIÃO DIVINO DE MORAES**, CPF: 470.434.071-68, Motorista, nesta data disponibilizado para Secretaria Municipal de Assistência Social para viajar até a cidade de **APARECIDA DA TABOADO/MS**, conduzindo o veículo Voyage, Placa PRN-3041, **CUJA FINALIDADE LEVAR MUNICIPE PARA AVALIAÇÃO MEDICO PERICIAL DE REVALIDAÇÃO DE BPC,** com saída no dia **22/12/2025** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 100,00 (cem reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (17/12/2025).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:9ED1B069

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1809/2025

PORTARIA FMS Nº1809/2025 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA,** motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº **215.777.571-49**, por realizar viagem à cidade de **MINEIROS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - PLACAS: TGU7G37**, desta municipalidade com saída no dia: **16/12/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (17/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:53CCCC7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1810/2025

PORTARIA FMS Nº1810/2025 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem às cidades de **GOIANIA e TRINDADE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **VAN MERCEDES BENZ – PLACAS; TFI8G14,** desta municipalidade com saída no dia: **16/12/2025**, e retorno previsto para o dia **19/12/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$770,00 (Setecentos e Setenta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 07 (sete) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 03 (três) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (17/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:795CDE58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1811/2025

PORTARIA FMS Nº1811/2025 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, a realizar viagem `as cidades de **JALES e SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia: **17/12/2025**, e retorno previsto para o dia **18/12/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$440,00 (Quatrocentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (17/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:6F177C88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1812/2025

PORTARIA FMS Nº1812/2025 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **013.423.761-70**, por realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA PEUGEOT - PLACAS**; **RCA2H89**, desta municipalidade com saída no dia: **16/12/2025**, e retorno previsto para o dia **17/12/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$190,00 (Cento e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 01 (uma) alimentação no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (17/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:2C4B571E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1813/2025

PORTARIA FMS Nº1813/2025 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,** motorista, lotado no Departamento de Transporte**,** CPF nº **085.056.968-08**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado (**EMERGENCIA**), conduzindo o veículo: **CITROEN C3 - PLACAS; TGG3C17,** desta municipalidade com saída no dia: **16/12/2025**, e retorno previsto para o dia **17/12/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (17/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3D53FBCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1814/2025

PORTARIA FMS Nº1814/2025 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS; SCR8G07,** desta municipalidade com saída no dia: **17/12/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (17/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:16159DA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1815/2025

PORTARIA FMS Nº1815/2025 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem às cidades de **JATAI e SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22,** desta municipalidade com saída no dia: **17/12/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (17/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:504B9FAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1816/2025

PORTARIA FMS Nº1816/2025 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **17/12/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (17/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:8B71858D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1817/2025

PORTARIA FMS Nº1817/2025 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA PEUGEOT – PLACAS; RCA2H89** desta municipalidade com saída no dia: **28/11/2025**, e retorno previsto para o dia **29/11/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (17/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0BBD03DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1818/2025

PORTARIA FMS Nº1818/2025 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade de **PARANAIBA - MS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA SAVEIRO – PLACAS; PRI4798,** desta municipalidade com saída no dia: **15/12/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (17/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:14BAC3EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1819/2025

PORTARIA FMS Nº1819/2025 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS: TGF2F95**, desta municipalidade com saída no dia: **17/12/2025**, e retorno previsto para mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (17/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:322883DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1820/2025

PORTARIA FMS Nº1820/2025 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,** motorista, lotado no Departamento de Transporte**,** CPF nº **085.056.968-08**, a realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado (**EMERGENCIA**), conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - PLACAS; TGU7G37,** desta municipalidade com saída no dia: **12/12/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (17/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:17B2B25D

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 481

PORTARIA Nº 481/2025 APORÉ-GO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025,
que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, CARLOS ROBERTO VEDUATTO, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, conduzindo o veículo Pajero de placa SCL-4A83, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE VEICULO DO PROGRAMA GOIÁS SOCIAL, no dia 17/12/2025, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 477/2025, DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSO REFERENTE À DESPESA DE 01 PERNOITE, COM O VALOR TOTAL DE R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B23067F4

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 482

PORTARIA Nº 482/2025 APORÉ-GO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 011.529.431-70, Motorista, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE ACOMPANHAR O SENHOR FERNANDO APOLINARIO, O QUAL FORA BUSCAR MUDAS NATIVAS DO CERRADO PARA CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE NOSSO MUNICIPIO,** com saída no dia **17/12/2025** e retorno previsto para o dia **18/12/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 140,00, **com o valor total de R$290,00 (duzentos e noventa reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:987FC610

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: DBG SERVIÇOS MEDICINAIS LTDA CNPJ 55.061.144/0001-40.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 A 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 102/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PSIQUIATRA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2026 à 31/12/2026.**
Decorrente da Prestação de Serviço de médico psiquiatra.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).**
DOTAÇÃO:
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-102
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-114
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-131
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-181
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-182
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-107
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-102
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-131
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-181
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-107
DATA ASSINATURA: 17/12/2025.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 01/2025 DO PROCESSO 61/2025.
PROCESSO DO ADITIVO: 15266/10/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:29B46907

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

CONTRATADO: MARINA LOPES BARBOSA CPF022.627.401-27.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 A 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 246/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 à 31/12/2026.

Decorrente da Prestação de Serviço de técnica de saúde bucal.

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se o valor total de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO:

Ficha: 337 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339036-102

Ficha: 337 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339036-131

Ficha: 337 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339036-107

Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339036-107

Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339036-107

Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339036-181

Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339036-102

Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339036-131

Ficha: 360 dotação: 14.05.10.303.1510.2.255.339036-102

Ficha: 360 dotação: 14.05.10.303.1510.2.255.339036-107

Ficha: 360 dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.339036-102

DATA ASSINATURA: 17/12/2025.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 01/2025 DO PROCESSO 61/2025.

PROCESSO DO ADITIVO: 14941/10/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:477C3D75

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: GIOVANA RIPOLL CASSOL LTDA CNPJ 56.705.344/0001-50.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 A 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 259/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NO HOSPITAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2026 à 31/12/2026.**
Decorrente da Prestação de Serviço de médico no hospital.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$249.600,00 (duzentos e quarenta e nove e seiscentos).**
DOTAÇÃO:
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-102
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-114
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-131
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-181
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-182
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-107
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-102
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-131
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-181
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-107
DATA ASSINATURA: 17/12/2025.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 01/2025 DO PROCESSO 61/2025.
PROCESSO DO ADITIVO: 14942/10/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E94314A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: DLR CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 21.658.691/0001-95.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 A 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 38/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO DIRETOR RESPONSÁVEL NO HOSPITAL MUNICIPAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2026 à 31/12/2026.**
Decorrente da Prestação de Serviço de médico diretor responsável no hospital municipal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$96.000,00 (noventa e seis mil reais).**
DOTAÇÃO:
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-102
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-114
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-131
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-181
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-182
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-107
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-102
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-131
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-181
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-107
DATA ASSINATURA: 17/12/2025.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 01/2025 DO PROCESSO 61/2025.
PROCESSO DO ADITIVO: 14905/10/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:15407627

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO INTEGRADO LTDA CNPJ 06.109.773/0001-97.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 A 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 39/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2026 à 31/12/2026.**
Decorrente da Prestação de Serviço de exames oftalmológicos.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais).**

DOTAÇÃO:
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-102
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-114
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-131
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-181
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-182
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-107
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-102
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-131
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-181
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-107
DATA ASSINATURA: 17/12/2025.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 01/2025 DO PROCESSO 61/2025.
PROCESSO DO ADITIVO: 14922/10/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:EF24FE2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: DLR CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 21.658.691/0001-95.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 A 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 423/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2026 à 31/12/2026.**
Decorrente da Prestação de Serviço de médico oftalmologista.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.
DOTAÇÃO:
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-102
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-114
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-131
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-181
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-182
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-107
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-102
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-131
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-181
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-107
DATA ASSINATURA: 17/12/2025.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 01/2025 DO PROCESSO 61/2025.
PROCESSO DO ADITIVO: 14952/10/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A2576014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: DLR CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 21.658.691/0001-95.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 A 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 425/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES OFTALMOLOGISTAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2026 à 31/12/2026.**
Decorrente da Prestação de Serviço de exames oftalmologistas.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$623.462,40 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**.
DOTAÇÃO:
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-102
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-114
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-131
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-181
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-182
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-107
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-102
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-131
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-181
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-107
DATA ASSINATURA: 17/12/2025.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 01/2025 DO PROCESSO 61/2025.
PROCESSO DO ADITIVO: 14951/10/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:242EC9F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: GIOVANA RIPOLL CASSOL LTDA CNPJ 56.705.344/0001-50.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 A 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 94/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2026 à 31/12/2026.**
Decorrente da Prestação de Serviço de médico.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).**
DOTAÇÃO:
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-102
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-114
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-131
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-181
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-182
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-107
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-102
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-131
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-181
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-107
DATA ASSINATURA: 17/12/2025.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 01/2025 DO PROCESSO 61/2025.
PROCESSO DO ADITIVO: 14937/10/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:943BADD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

CONTRATADO: CRISTIANE DA COSTA OLIVEIRA VILELA CPF 041.291.601-09.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 A 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 43/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 à 31/12/2026.

Decorrente da Prestação de Serviço de auxiliar em saúde bucal.

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se o valor total de R$19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais).

DOTAÇÃO:

Ficha: 337 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339036-102

Ficha: 337 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339036-131

Ficha: 337 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339036-107

Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339036-107

Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339036-107

Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339036-181

Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339036-102

Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339036-131

Ficha: 360 dotação: 14.05.10.303.1510.2.255.339036-102

Ficha: 360 dotação: 14.05.10.303.1510.2.255.339036-107

Ficha: 360 dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.339036-102

DATA ASSINATURA: 17/12/2025.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 01/2024 DO PROCESSO 5916/2023.

PROCESSO DO ADITIVO: 15588/11/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0C8C6390

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 424/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, art. 57.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA CNPJ 22.670.260/0001-07.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 A 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 424/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS..
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2026 à 31/12/2026.**
Decorrente da Prestação de Serviço de confecção de próteses dentárias.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$275.600,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).**
DOTAÇÃO:

Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-102
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-114
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-131
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-181
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-182
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-107
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-102
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-131
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-181
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-107
DATA ASSINATURA: 17/12/2025.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 01/2023 DO PROCESSO 347/2022.
PROCESSO DO ADITIVO: 15947/11/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E466A430

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, art. 57.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: DLR CLÍNICA MÉDICA EIRELI CNPJ 21.658.691/0001-95.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 A 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 88/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2026 à 31/12/2026.**
Decorrente da Prestação de Serviço de médico.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).**
DOTAÇÃO:
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-102
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-114
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-131
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-181
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-182
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-107
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-102
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-131
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-181
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-107
DATA ASSINATURA: 17/12/2025.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 01/2023 DO PROCESSO 4253/2023.
PROCESSO DO ADITIVO: 14878/10/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:61F3FF09

PODER EXECUTIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 598/2023

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 598/2023

PROCESSO Nº: 14012/2025.
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás - GO| Secretaria Municipal De Esporte E Lazer
CONTRATADA: MERCADO 4R – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 34.552.188/0001-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial nº 77/20023
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2026 a 31/12/2026, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 598/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
Valor total anual: R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 237. 10.27.813.0014.2.276 3.3.90.39. Fonte 100

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 471/2025. 16 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4C5BAD1C

PODER EXECUTIVO
2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 596/2023

2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 596/2023

PROCESSO Nº: 16727/2025.
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás - GO/ Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: MILENA MAURÍCIO MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.733.064/0001-95

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2026 a 31/12/2026, bem como a aplicação do reajuste anual pelo índice do INPC, conforme previsão contratual e legislação aplicável.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 À 31/12/2026.
DO VALOR: R$ 196.146,00 (Cento e noventa e seis mil, cento e quarenta e seis reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 25 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.34 – 100
Data de assinatura: 17/12/2025

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 471/2025. 17 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:EB4B9A5D

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2025
(Processo administrativo nº. 14265/2025)

O **MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 9 9923-4154, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia **09 de janeiro de 2026 às 08h01min**, em sessão pública presencial, no endereço Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Prédio administrativo - Sala de Licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, para registro de preços, na modalidade **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO,** conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP e no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/. Flores de Goiás, GO, 17 de dezembro de 2025. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 471/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:026DEBF4

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 466/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). FABIANA LIMA SANTAREM, inscrito(a) no CPF nº 704.496.451-69, matrícula nº 4893, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 07 de novembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/11/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:4240F290

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 467/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). LETICIA RAYANNY SOARES LIMA, inscrito(a) no CPF nº 709.265.611-70, matrícula nº 4728, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL, lotado(a)) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 07 de novembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/11/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:765D3B93

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 468/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;
DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a), MARIANE VIANA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 080.625.881-06 e portador(a) do RG nº 3908692 SSP/GO, matrícula nº 4861, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos apartir 30 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 07 de novembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/11/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:62B244DA

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 469/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a), MARIANE DE SOUZA OLIVEIRA inscrito(a) no CPF nº 028.441.491-38 no cargo de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS de provimento em comissão, com remuneração de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 18 de novembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 18/11/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B7833696

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 478/2025

"Dispõe sobre gratificação e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a averiguação da legalidade das despesas com pessoal;

CONSIDERANDO, por fim, que é de interesse da Administração Pública,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica concedida a gratificação na forma da lei para a servidora lotada na Secretaria Municipal de desenvolvimento Social e Trabalho:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO (%)
Luana Cássia Souza de Jesus Marciel	5046	66%

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, 1º de Dezembro 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/12/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:51E40FE5

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 479/2025

"Dispõe sobre gratificação e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a averiguação da legalidade das despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 228/24, de 26 de março de 2024, que versa sobre o Plano de Carreira da Saúde, e, conforme Declaração do Departamento de Gestão Pessoal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação na forma da Lei Municipal nº 228/2024, Art. 44 sobre o salário-base da seguinte servidora pública municipal, uma vez atendidas as condições de lotação e exclusividade funcional no PSF:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO (%)	EFEITOS FINANCEIROS
Simone de Lima Fernandes	2516	5%	Outubro/2025

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, 08 de Dezembro 2025.

A LTRAN LOPES AVELAR NERY
- Prefeito –

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/12/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E68EDFC2

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 481/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). UDERLAN DA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 624.931.743-05, matrícula nº 4952, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 20 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 03 de dezembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/12/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7A0E69F8

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 482/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO, o Processo nº 14852/2025 do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). EDSON VARELO DE MARIA, inscrito(a) no CPF nº 070.451.184-30 e portador(a) do RG nº 2783187 SSP/PB, matrícula nº 2543, concursado nesta municipalidade no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, EDSON VARELO DE MARIA, inscrito(a) no CPF nº 070.451.184-30 e portador(a) do RG nº 2783187 SSP/PB, matrícula nº 2543, concursada nesta municipalidade no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 04 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 03 de dezembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/12/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:D729FC9A

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 483/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO, o Processo nº 14846/2025 do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). IZAQUE MOREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 873.688.381-68 e portador(a) do RG nº 4723059 SSP/GO, matrícula nº 1393, concursado nesta municipalidade no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, IZAQUE MOREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 873.688.381-68 e portador(a) do RG nº RG nº 4723059 SSP/GO, matrícula nº 1393, concursada nesta municipalidade no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 04 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 03 de dezembro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/12/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7593E7BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 19 de janeiro de 2026, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 46/2025, SRP, tipo menor preço por lote, para Sistema de Registro de Preços, para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PERÍCIA PROFISSIONAL, para compor junta médica no município de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 19 de janeiro de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 17 de dezembro de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:5832A390

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 059/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: NOVA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 22.543.256/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIAS
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 628.503,01 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.15.08.244.125.1.119.449051-00 FICHA 628 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 17/12/2025
PROCESSO: 12946/2025
TOMADA DE PREÇO: 001/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8D51C813

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 09 de JANEIRO de 2025, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de prestadores de serviços para ministrar aulas para crianças e adolescentes de karatê e jiu-jitsu para atender as demandas do município de Mara Rosa - Go. Conforme especificações do Edital, Processo n° 12997/2025.

Mara Rosa, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025. Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:53ACB0F5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 091/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 091/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA:CENTRAL DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.129.614/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM, DESCONTAMINAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 17/12/2025 À 17/12/2026
DATA DA ASSINATURA:17/12/2025
PROCESSO: 11524/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 050/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7A21340B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 406/2025

CONTRATO N°406/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: **JOSÉ MARQUES MORAIS 61308617100, CNPJ. N°19.692.453/0001-53**
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL QUARTA NOBRE - CANTORA KARYTA OLLIVER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS);
DOTAÇÃO:04.122.052.2.006.339039 FICHA 072 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL:LEI 14.133/21, ART. 75, INCISO II
DATA DA ASSINATURA:16/12/2025
PROCESSO:12656/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:632/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0F0C255B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 046/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: YHTHR RHNDER FEITOSA SOBRINHO LTDA, CNPJ Nº 59.965.527/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.15.08.244.125.2.017.339039-05 FICHA 649 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 17/12/2025
PROCESSO: 12963/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 208/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C192EC4A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 171/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: VALENTIM, FELICIO E VASCONCELOS ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 07.046.973/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA E AUDITORIA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/12/2025 À 31/12/2026

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.022.04.123.053.2.239.339039 FICHA 409 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 10/12/2025
PROCESSO: 12968/2025
INEXIGIBILIDADE: 254/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2EB064E0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: LUIS CESAR MARTINS SOCIEDADE INIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 19.349.787/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 190.046,82 (CENTO E NOVENTA MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.52.2.006.339034-01 FICHA 71 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 17/12/2025
PROCESSO: 12253/2025
INEXIGIBILIDADE: 001/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D68B4055

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2022

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: APARECIDA JOSELIA PEREIRA BORGES, CNPJ Nº 32.704.606/0001-02
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COLABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO JUNTO AO PORTAL DOS CONVÊNIOS (PLATAFORMA + BRASIL), SISMOB, SIMEC, FNS, SINCOV, SIGECON E OUTROS SISTEMAS, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO JUNTO AOS MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS E ENTIDADES DE OPERACIONAIS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E SISTEMÁTICAS EM VIGÊNCIA COM FINS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E FINAIS JUNTO AOS SEUS DEVIDOS SISTEMAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 125.770,22 (CENTO E VINTE CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.52.2.006.339039-05 FICHA 73 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 17/12/2025
PROCESSO: 12957/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:71F687C3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 049/2022

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: MACARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**,** CNPJ Nº 41.267.172/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.52.2.006.339039-05 FICHA 73 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 17/12/2025
PROCESSO: 12949/2025
CARTA CONVITE: 001/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F01C24FE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2022

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: L & L CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº 21.521.446/0001-31
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS REFERENTES AO EXECUTIVO, FUNDEB, F.M.S, F.M.A.S, F.M.I, F.M.D.C.A, F.M.M.A, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 378.354,17 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.04.123.53.2.222.339034-02 FICHA 380 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 17/12/2025
PROCESSO: 12772/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F65758C3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, DESCONTAMINAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Onde se lê:
05 DE SETEMBRO DE 2025

Leia-se:
05 DE DEZEMBRO DE 2025

Permanecem inalterados os demais itens do extrato de publicação de Edital nº 050/2025.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BF276A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE DISPENSA N°953/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa aquisição de materiais para manutenção e conservação do prédio da Secretaria da Educação.

CONSIDERANDO a aquisição de materiais para manutenção e conservação do prédio da Secretaria Municipal da Educação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento das instalações físicas, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população. O prédio da Secretaria da Educação apresenta demanda constante por reparos preventivos e corretivos, em razão do uso contínuo de suas dependências, desgaste natural dos materiais e da necessidade de adequação às normas de segurança, higiene, acessibilidade e conforto. A ausência de manutenção adequada pode comprometer o ambiente de trabalho dos servidores, o atendimento ao público e a guarda de documentos e equipamentos essenciais à gestão educacional.
Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se necessária, oportuna e indispensável para assegurar o pleno funcionamento da Secretaria Municipal da Educação, contribuindo para a adequada gestão das políticas públicas educacionais e para a melhoria do atendimento à comunidade.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção e conservação do prédio da Secretaria da Educação.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa a para aquisição de materiais para manutenção e conservação do prédio da Secretaria da Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MADEIREIRA MARA ROSA LTDA,** inscrito no **CNPJ. n° 10.446.901/0001-65**, neste ato representado pelo proprietário Sr. **WANDERLEY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 915.079.871-53**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 382,00(Trezentos e oitenta e dois reais),** em favor da empresa **MADEIREIRA MARA ROSA LTDA,** inscrito no **CNPJ. n° 10.446.901/0001-65,** para a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção e conservação do prédio da Secretaria da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MADEIREIRA MARA ROSA LTDA,** inscrito no **CNPJ. n° 10.446.901/0001-65,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 17 de dezembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FC8EAD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 407/2025

Contrato n° 407/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:MADEIREIRA MARA ROSA LTDA
CNPJ. n° 10.446.901/0001-65
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Valor:R$ 382,00(Trezentos e oitenta e dois reais)

Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.339030-24 FICHA 202 FONTE 101.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 17/12/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:17/12/2025
Processo:13060/2025
Dispensa: 634/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2A747FB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025
OBJETO: O Registro de preços para Aquisição de Combustíveis, (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) no Município de Matrinchã–GO, destinados aos abastecimentos dos veículos/máquinas que compõe a frota oficial do Município, suas Secretarias e Fundos, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: AUTO POSTO KARAJA LTDA
CNPJ: 62.873.656/0001-76
VALOR TOTAL ESTIMADO R$: 752.640,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais).
CONTRATADO: AUTO POSTO MATRINCHA LTDA
CNPJ: 03.157.157/0001-13
VALOR TOTAL ESTIMADO R$: 2.375.920,00 (Dois milhões e trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.
Processo: 29752/2025
Pregão Presencial n° 017/2025
Vigência: 08/12/2025 a 08/12/2026
Data de assinatura: 08/12/2025

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixao
Código Identificador:BCA95707

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
OBJETO: O Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de itens de mercado em geral, a fim de atender as necessidades das

Secretarias e Fundos do Município de Matrinchã-GO, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: CARA COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA
CNPJ: 60.733.415/0001-04
VALOR TOTAL ESTIMADO R$: 806.445,24 (Oitocentos e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
CONTRATADO: SUPERMERCADO BOM PRECO DE MATRINCHA LTDA
CNPJ: 10.921.370/0001-15
VALOR TOTAL ESTIMADO R$: 703.676,12 (Setecentos e três mil e seiscentos e setenta e seis reais e doze centavos).
CONTRATADO: SUPERMERCADO GONTIJO NETO
CNPJ: 31.101.796/0001-00
VALOR TOTAL ESTIMADO R$: 863.589,00 (oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais).
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.
Processo: 29642/2025
Pregão Presencial n° 018/2025
Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2026
Data de assinatura: 16/12/2025

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixao
Código Identificador:EF9065DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETORNO DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN** no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará o retorno da sessão pública no dia **19 de dezembro de 2025**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **14:00 (quatorze) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, Contratação de empresa especializada para futura, eventual e parcelada aquisição de uniformes, para atender às necessidades do FUMTRAN.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:248D561C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELTRÔNICA 012/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros-GO, através da Comissão de contratação, torna público, aos interessados, **que se encontra SUSPENSO "*sine die"*,** a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025**, tendo em vista a necessidade de adequações e retificações na instrução do processo. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

Mineiros – Goiás, 17 de Dezembro de 2025.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:177361A9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025071408

A GESTORA DO FMAS, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo, com fornecimento de alimentos, equipe de profissionais e demais complementos, para realização de jantar destinado às famílias atendidas pelo Projeto: Gerar Vidas – assistir e Proteger: das gestante, criança feliz, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV);
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, nos casos de compras e serviços limitados R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) conforme Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **DEBORAH NOGUEIRA ARAUJO E PIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.783.769/0001-00, com sede na Rua Quatro, Lt.03, Conj. M, Bairro Popular, Mineiros-GO, CEP: 75.837-713, no valor de **R$ 25.333,00 (vinte e cinco mil e trezentos e trinta e três reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.
III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme exige a Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/12/2025).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:777872B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2025071408
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa DEBORAH NOGUEIRA ARAÚJO E PIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.783.769/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet completo, com fornecimento de alimentos, equipe de profissionais e demais complementos, para realização de jantar destinado às famílias atendidas pelo Projeto: Gerar Vidas – assistir e

Proteger, das gestante, criança feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
VIGÊNCIA: *O contrato vigerá da data de sua assinatura a 12 de janeiro de 2026*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D161BD2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: ***2025075162***
Locatário: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ATHENAS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 20.376.444/0001-33, estabelecida na Rua dos Lírios, s/n, Qd. 22, Lt. 14, Bairro Prive Lírios do Campo, Anápolis/GO- CEP.: 75.093-440, Fone(62)3703-7726, legalmente representada pelo Sr. Fábio Chaves de Amorim, brasileiro, portador da RG nº. 4685835 2ª via SSP/GO e CPF nº 017.568.801-07.
Objeto: aditivo acréscimo estimado de 7,69% sobre o valor global do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL (*(contrato nº 2023021160, 1º aditivo nº 2024035557 e 2º aditivo nº 2024077133, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2023*), para conduzir pacientes e passageiros a tratamentos de saúde, de Mineiros/GO a Trindade/GO e/ou Goiânia/GO.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 65, I, II e § 1o, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:633DC95D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: ***2025075822***
Locatário: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ATHENAS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 20.376.444/0001-33, estabelecida na Rua dos Lírios, s/n, Qd. 22, Lt. 14, Bairro Prive Lírios do Campo, Anápolis/GO- CEP.: 75.093-440, Fone(62)3703-7726, legalmente representada pelo Sr. Fábio Chaves de Amorim, brasileiro, portador da RG nº. 4685835 2ª via SSP/GO e CPF nº 017.568.801-07.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de locação de veículo automotor *(contrato nº 2023021160, 1º aditivo nº 2024035557, 2º aditivo nº 2024077133 e 3º aditivo nº 2025075162, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2023)*, para conduzir pacientes e passageiros a tratamentos de saúde, de Mineiros/GO a Trindade/GO e/ou Goiânia/GO.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de até **31 de dezembro de 2026**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1BBB25C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: 2025075817
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ATHENAS TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 20.376.444/0001-33, estabelecida na Rua do Lírios, s/n, Qd. 22, Lt. 14, Bairro Prive Lírios do Campo, Anápolis/GO- CEP.: 75.093-440, Fone(62)3703-7726.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do Contrato De Locação de Veículos, tipo passeio, para conduzir pacientes da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense (contrato nº 2022029842, 1º aditivo nº 2023059137, 2º aditivo nº 2024056459 e 3º aditivo nº 2024077130, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2022).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6D8BE242

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025046650

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUMTRAN, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana de Mineiros-GO (PMMAU/Mineiros-GO), abrangendo o diagnóstico, planejamento e proposição de ações voltadas à mobilidade e acessibilidade urbana;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, conforme Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a

contratação da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO CENTRO OESTE - ITCO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.030.675/0001-60, estabelecido à Avenida T-2, nº 471, Sala 506, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-005, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Selomar Celio Breda**, inscrito no CPF sob n° 459.520.000-53, visando a contratação de empresa, no valor de **R$ 156.070,00 (cento e cinquenta e seis mil e setenta reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme a Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025).

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA2AE56C

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2025046650
MODALIDADE: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN, inscrito no CNPJ/MF nº 11.694.100/0001-81.
CONTRATADA: A empresa ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0013-47.
OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana de Mineiros-GO (PMMAU/Mineiros-GO), abrangendo o diagnóstico, planejamento e proposição de ações voltadas à mobilidade e acessibilidade urbana.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá por 07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5D99497

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REJUSTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2024074272

Nº. DO PROCESSO: 2025074888
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 17.844.908/0001-84.
LOCADORES: MAURO LÚCIO ALMEIDA CARMO, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.155.261-04, e sua esposa JASIANE COSTA BARROS CARMO.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste ao contrato de locação, cujo objeto é a locação de imóvel destinado a abrigar as do Lar Transitório.
VIGÊNCIA: A vigência deste se dará da data de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

ELAINNE CRISTINA ALVES CINTRA
Gestora do FMDCA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC886E8C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2025059356
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Eletrônico nº 096/2025.
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa SAGA DETROIT COMERCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.945.014/0003-78.
OBJETO: Aquisição de automóvel para suprir as necessidades do MINEIROSPREV.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data da publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA5A8867

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO - 2021008044

Nº. DO PROCESSO: 2025074480
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa SELF ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.122/0001-33.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e supressão de valor, referente aos serviços de licença de uso de Software.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá pelo prazo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29C733A6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2024070931

Nº. DO PROCESSO: 2025070003
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de licitação
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 198.652.281-49.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a alteração de cláusula de mudança de secretaria, prorrogação de prazo e reajuste ao contrato de locação, cujo objeto é a locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Secretaria Municipal da Fazenda.
VIGÊNCIA: A vigência deste se dará da data de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11656154

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVENIO - 2021010380

Nº. DO PROCESSO: 2025076445
CONVENENTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 02.316.537/0001-90.
CONVENIADA: O GRUPO ESCOTEIRO O GRANDE URSO DOM ERIC 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.530.977/0001-52.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a Prorrogação de prazo, referente ao repasse para viabilizar o ensino extraescolar prestado pela conveniada.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 01 *de janeiro a 31 de dezembro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.

SUELY FERREIRA DA SILVA
Superintendente de Cultura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6F2772A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – 2023075288-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DENISE LOURENÇO DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF nº 036.052.411-74.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 12.12.2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de DEZEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B168992B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – 5202023-07

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: FABIANE DO PRADO ALVES, inscrita no CPF nº 020.075.571-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes, a partir de 04.12.2025.

DATA DA ASSINATURA: 04 de DEZEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7C6AA348

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 2021045040

Nº. DO PROCESSO: 2025074618
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaELLP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.089.224/0001-94.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente aos serviços de conservação e higienização predial do Ypê Shopping.
VIGÊNCIA: A vigência se dará de *01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83CD8D52

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 2021053990

Nº. DO PROCESSO: 2025074621
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaA H S PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.332.423/0001-62.

OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato, referente a contratação de empresa especializada em higienização do terminal rodoviário.
VIGÊNCIA: A vigência se dará de *01 de janeiro* a *31 de dezembro de 2025.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7E78AC1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVODE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2023003409 -1

Nº. DO PROCESSO: 2025073144
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 116/2022
LOCATÁRIO: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADORA:A empresaRENTAX ESCAVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.512.736/0001-23.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a Prorrogação de prazo e reajuste, ao contrato referente a locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Urbanas e Estradas e Rodagens.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá pelo período de *01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25ECB7F3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023027-03

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MONICA SOUSA SANTOS, inscrito no CPF nº 282.984.891-87.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Assistente Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 17.12.2025.*

DATA DE ASSINATURA: 17 de DEZEMBRO de 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:32520A8C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023042606-14

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: FERNANDA BATISTA MENDONÇA, inscrito no CPF nº 015.884.491-22.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Assistente Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 17.11.2025.*

DATA DE ASSINATURA: 17 de NOVEMBRO de 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FEB3B996

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-M55

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: BRUNA SILVA ALVES, inscrito no CPF nº 024.203.211-70.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 26.11.2025.*

DATA DE ASSINATURA: 01 de DEZEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:25BE7163

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-M85

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: HELLEN MACHADO DE SA DUARTE, inscrito no CPF nº 083.378.591-56

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 28.11.2025.*

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9FD708BD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-P42

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: CRISTINA NAVES OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 024.781.851-62.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Porteiro Servente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 07.11.2025*.

DATA DE ASSINATURA: 13 de NOVEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:48839571

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024015362-M152

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARINA GABRIELY PEREIRA, inscrito no CPF nº 707.496.581-26.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 01.12.2025*.

DATA DE ASSINATURA: 01 de DEZEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C5A0DAE5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024022497-M163

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: PAULA KALINY PINHEIRO SILVA, inscrito no CPF nº 054.157.761-17.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 28.11.2025.*

DATA DE ASSINATURA: 28 de NOVEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:77F65DF0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024079929-M06

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MONA POTIERRE OLIVEIRA JESUS, inscrito no CPF nº 024.977.221-37.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Merendeira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 24.11.2025.*

DATA DE ASSINATURA: 24 de NOVEMBRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:28ACE6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
EDITAL CULTURA VIVA LEI ALDIR BLANC - CICLO 1 - MINEIROS-GO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representada pela Sra. **Suely Ferreira da Silva**, Superintendente de Cultura, torna público a **Errata II - Edital - Lei Aldir Blanc - Ciclo 1 - 2025,** do edital elaborado com base na da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

Considerar no Item 4.1, VI do Edital a identificação que segue:

Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

VI. Sejam servidores públicos do Município de Mineiros – GO;

Considerar o arquivo: **Edital_Cultura_Viva_Lei_Aldir_Blanc_Ciclo 1 - Mineiros-GO – 17122025.**

Esclarecemos tratar de correções materiais que não afetam, tampouco prejudicam as fases ora em andamento.

Os documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura municipal de Mineiros/ GO, www.mineiros.go.gov.br, nas redes

sociais oficiais – Instagram e WhatsApp **(64) 99281-5702** e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro- Mineiros/GO, Tel: **(64) 3661-0005**.

O atendimento presencial na Secretaria de Cultura e Turismo é das 08:00 às 11:00 e das 13:00 Às 17:00.

GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/12/2025).

SUELY FERREIRA DA SILVA
Superintendente de Cultura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48DC638D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PUBLICAÇÃO DE TERMO/AUTO Nº 004/2025/VISAM/DCS/SMS

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 222, parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n.º 16.140, de 02 de outubro de 2007, alterada pela Lei Estadual n.º 22.456, de 08 de dezembro de 2023, a autoridade fiscal da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, informa publicamente 61.055.161 LEONAN CARLOS DA SILVA COSTA, CNPJ
61.055.161/0001-77, sobre o Termo de Notificação n.º 249887, frustrado o conhecimento pelo aplicativo de mensagem instantânea Whatsapp, uma vez que não houve por parte do administrado devolutiva em registrar ciência do termo.

TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.º 249887

Razão Social: 61.055.161 LEONAN CARLOS DA SILVA COSTA
Nome Fantasia: MACARRAO NO POTE
CNPJ: 61.055.161/0001-77
Termo de Notificação: n.º 249887 lavrado em 10/12/2025 e enviado por whatsapp
Atividade(s) Econômica(s): Serviço ambulante de alimentação
Localidade: Avenida Eunice Rezende Castro, s/n, quadra 47, lote 12, casa, Jardim das perobeiras, Mineiros/GO, CEP 75.837-852.
Disposição legal: Lei estadual 16.140/2007 e suas alterações, art. 110 §1° inciso VII, 115, 117 e 118 inciso VI.
Descrição da Notificação: Considerando que durante a inspeção sanitária do trailer denominado "macarrão no pote", estacionado na avenida Eunice Rezende Castro, s/n, quadra 47, lote 12, casa, bairro Jardim das perobeiras, CEP 75.837-852, no dia 03/12/2025 às 16h, foi identificado que o veículo estava em desuso, com evidentes sinais de abandono, o qual foi corroborado pelo proprietário ao informar que havia interrompido com o exercício da atividade econômica. logo, mediante a consideração mencionada, fica o estabelecimento acima citado, na pessoa do seu representante legal, notificado da conclusão do processo n.º 2025034393, protocolado com o intuito de obter o licenciamento sanitário para início de operação de estabelecimento com atividade econômica de interesse sanitário (abertura).

Então, fica o administrado orientado que:
Os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária, como os serviços de alimentação, devem funcionar com alvará sanitário atualizado, conforme os artigos 115 e 117 da Lei estadual 16.140/2007.
Se porventura for constatado o exercício de atividades econômicas de interesse sanitário sem possuir registro, licença e autorização do órgão sanitário competente, o responsável estará sujeito às sanções administrativas cabíveis.
Todo estabelecimento, ao encerrar suas atividades, deve comunicar formalmente o fato à vigilância sanitária.
Deve-se comunicar e ou solicitar fiscalização sanitária sempre que houver mudanças de planos e intenções, por exemplo, na forma de produzir e ofertar produtos e serviços, alteração ou introdução de nova atividade econômica e quando ocorrer mudança de endereço.
Data e hora da lavratura: 10/12/2025 às 07:54h.

Mineiros-GO, 17 de dezembro de 2025.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7974F91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

Processo Ref.: ***2025074729***
Considerando a alegação da empresa **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 55.007.465/0001-66, da impossibilidade de fornecer o item(ns), nas condições originárias da Ata de Registro de Preços em epígrafe;
Considerando a constatação do fato pelo Departamento de Compras da SMS;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 29 do Decreto nº 11.462/2023, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 047/2025**, do Pregão Eletrônico nº **055/2025**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 55.007.465/0001-66, d**o(s) item(ns):**
à ***118 (ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA)***;

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.
Mineiros, 15 de dezembro de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:49E650BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº598/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LAUDIANNY PINHEIRO GOMES DA SILVA
INSCRITA CPF sob nº **.299.791-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 08/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:74B11740

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº601/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:VITÓRIA RESENDE DE SOUZA
INSCRITA CPF sob nº **.359.401-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 08/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:278907C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº71/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:PATRICIA DE OLIVEIRA COELHO
INSCRITA CPF sob nº035***.***-07
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 10/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F5348950

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** CAMILA DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.625.649/0001-24.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de valor do Contrato por até mais 12 meses com início em **01/01/2026** e possível término em **31/12/2026**, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.64.04.122.1108.2.026.3.3.90.39 FR 100 VFR (0155/2026) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO SEC. GESTÃO E FINANÇAS. VALOR: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**. O valor mensal será dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a partir de **01/01/2026 a 31/12/2**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:F04181B6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: CRISTIANE BEFFART SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.393.002/0001-05 **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de valor do Contrato por até mais **12 meses** com início em **01/01/2026** e possível término em **31/12/2026**, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.64.04.122.1108.2.026.3.3.90.39 - FR 100- VFR (0155/2026) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUT. SEC. GESTÃO E FINANÇAS. VALOR:R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).** O valor mensal será dividido em **12 (doze)** parcelas iguais e sucessivas de **R$ 15.000,00(quinze mil reais)**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a partir de **01/01/2026 a 31/12/2026**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:9241533E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
4° TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** SEBASTIAO GOMES ARAUJO**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.681.211/0001-62 **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2024 **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e de prazo de execução do contrato n° 129/2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**02.66.15.451.1020.1.262.4.4.90.51.00 FR 100 VFR (0245/2025) OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTR. DE CALÇADAS C/MOBILIDADE URBANA. **VALOR: R$ 108.232,51 (cento e oito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 180 dias, a partir de **20/09/2025 a 19/03/2026**.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:FAF3545C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 11445/2025
Inexigibilidade nº57 /2025

O SECRETÁRIO DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO , **GESTOR PÚBLICO E ORDENADOR DE DESPESASS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;
RESOLVO:
autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.111.060/0001-03** para Aquisição de placas semafóricas para reposição nos equipamentos instalados no município de Santa Helena de Goiás. Conforme Termo de Referência e, ainda, por todos autorizar a realização da despesa no valor de **R$ 31.288,00 (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais).**
e a emissão da respectiva nota de empenho;
encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
encaminhar ao Departamento de Contratos para a elaboração do contrato respectivo e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

ANTONIO MOREIRA BONFIM
Gestor/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:E6C1EAC9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 572, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo estatutário, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 25 de novembro de 2025 pela servidora municipal Amanda Lara Soares Borges;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao pedido formal da servidora, conforme disposto no Artigo 78 do Estatuto do Servidor nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração a pedido de servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 12 de dezembro de 2025, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Amanda Lara Soares Borges	***.120.201-**	Guarda Civil Municipal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 12 de dezembro de 2025, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D06FF50C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 573, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores habilitados em certame público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no exercício de suas competências e atribuições conferidas pelas Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2023, Edital de Abertura nº 001/2023, de 20 de abril de 2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 346, de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o 5º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº 001/2023, publicado em 03 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a disponibilização das vagas para os referidos cargos e o preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1° - Nos termos do Concurso Público nº 001/2023 e em conformidade com o disposto no **5º Edital de Convocação**, ficam **formalmente nomeadas** para o cargo de **Guarda Civil Municipal** as seguintes candidatas habilitadas, em estrita observância à ordem classificatória e às disposições legais aplicáveis.

NOME	CPF/MF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
Jaqueline Lopes de Oliveira	***.288.601-***	69	MULHER
Daianny Barbosa de Paiva	***.492.611-**	70	AC

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, contudo, seus efeitos legais a partir de 5º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D6F28B30

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 574, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de redução da carga horária à servidora Daiane da Silva, em caráter provisório, e estabelece condições para sua manutenção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo dever do Poder Público Municipal de zelar pela saúde, bem-estar e integridade física de seus servidores, garantindo condições de trabalho que contribuam para a qualidade de vida e a eficácia dos serviços prestados à população;
CONSIDERANDOque a administração pública deve pautar suas ações nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando sempre o equilíbrio entre o interesse público e o direito individual dos servidores;
CONSIDERANDOo Laudo Médico Pericial emitido em 03 de dezembro de 2025, pela Junta Médica Oficial do Município, que atesta a condição de saúde do filho da servidora, o menor Joaquim Fernandes da Silva,**diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, e que este recomenda, de forma expressa e fundamentada, a adequação da jornada de trabalho da servidora como medida terapêutica**e de acompanhamento essencial ao tratamento e desenvolvimento do menor**;
CONSIDERANDOa solicitação formal apresentada pela servidora interessada, devidamente protocolada sob o nº. 701666, autuado sob o Processo Administrativo nº 21542/2025, instruído com toda a documentação pertinente e pareceres necessários;
CONSIDERANDOa análise e deliberação favorável da Procuradoria Geral do Município que se manifestou através do parecer jurídico n°. 494/2025 - PGM sobre a viabilidade administrativa da medida, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais prestados pela unidade;
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida à servidora**Daiane da Silva**, matrícula623321, ocupante do cargo deAgente de Combate a Endemias**,**lotada na Secretaria Municipal de Saúde a redução de sua carga horária semanal de trabalho em 25% que correspondem a 10 (dez) horas semanais, em caráter provisório, a partir da data de 10 de dezembro de 2025.
§ 1º A redução de carga horária de que trata o caput deste artigo será concedida sem prejuízo da remuneração integral da servidora, bem como de todos os demais direitos, vantagens e benefícios inerentes ao cargo que ocupa, nos termos da legislação municipal vigente.
§ 2º Compete à chefia imediata da servidora organizar a nova jornada de trabalho, de modo a assegurar a manutenção da eficiência dos serviços, o cumprimento das atribuições do cargo e o atendimento das

necessidades da unidade, registrando as alterações no respectivo controle de frequência.
Art. 2º A manutenção do direito à redução de carga horária concedida no art. 1º deste Decreto terá caráter provisório e sua continuidade estará estritamente vinculada à realização de nova avaliação pericial pela Junta Médica Oficial do Município**,**no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do dia 10 de dezembro de 2025.
§ 1º Para os fins do caput deste artigo, a servidora deverá, obrigatoriamente, agendar e comparecer às avaliações periódicas junto à Junta Médica Oficial do Município ou órgão pericial competente, que emitirá novo parecer técnico acerca da permanência ou não da necessidade da redução da carga horária, considerando a evolução do quadro de saúde e a adequação das necessidades**do menor com TEA**.
§ 2º O não comparecimento da servidora à avaliação periódica no prazo estipulado, a ausência de apresentação do laudo médico atualizado que justifique a continuidade da medida, ou a não ratificação da necessidade da redução da carga horária pela nova avaliação da Junta Médica Oficial do Município, implicará na revogação automática do benefício concedido por este Decreto.
§ 3º Uma vez revogado o benefício conforme o parágrafo anterior, a servidora retornará imediatamente à sua carga horária integral de trabalho, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis, caso a situação configure abandono de cargo ou descumprimento de dever funcional.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, deverá adotar as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do disposto neste Decreto, promovendo os registros e as comunicações pertinentes.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:2240C7D2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 575, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Helena de Goiás, no período que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO o período compreendido de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Santa Helena de Goiás, em razão do recesso de final de ano.

§ 1º Haverá expediente normal até o dia 19 de dezembro de 2025, com retorno das atividades administrativas regulares em 05 de janeiro de 2026.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza ou em razão do interesse público, não possam sofrer descontinuidade, tais como os serviços de saúde, limpeza urbana, vigilância, fiscalização, segurança pública, bem como aqueles vinculados a prazos legais, licitações, contratos, fechamento de contas e demais atividades essenciais, os quais funcionarão conforme escala definida pelos respectivos titulares.

Art. 2º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes de órgãos e entidades adotar as providências necessárias para assegurar a manutenção dos serviços essenciais durante o período de ponto facultativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:7B38E18B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 576, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo estatutário, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 15 de dezembro de 2025 pela servidora municipal Dayane Oliveira Delefrate;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao pedido formal da servidora, conforme disposto no Artigo 78 do Estatuto do Servidor nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração a pedido de servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 15 de dezembro de 2025, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Dayane Oliveira Delefrate	***.451.421-**	Guarda Civil Municipal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2025, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:7865ADC9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 577, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica exonerado, o servidor ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 15 de dezembro de 2025, o servidor ocupante de cargo em comissão abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
George Luiz Veloso	***.833.481-**	Superintendente de Controle de Frotas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2025, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D0C05066

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 578, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica exonerada, a servidora ocupante de cargo estatutário, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado peloDecreto nº 332,de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 15º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a senhora Emanuelly Silva Araújo, foi aprovada no certame acima citado e a disponibilização de vagas fornecidas para o cargo de Analista Ambiental e a necessidade do respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 15 de dezembro de 2025, a servidora ocupante de cargo estatutário, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Emanuelly Silva Araújo	***.846.581-**	Fiscal de Meio Ambiente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2025, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D737CD1F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 579, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Constitui a Comissão Especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O **Prefeito do Município de Santa Helena de Goiás**, Estado de Goiás,no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa doBrasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº 2.370/2006;

Considerando a necessidade de suprir déficits ocasionados por falta de servidores concursados nas áreas afins e promover as contratações necessárias para manter a ordem, o bom andamento e à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por esse ato;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:
I – **Jessé Marques Lima Costa**, Cargo: Professor Regente PIII, Matrícula: 625417;
II – **Regina Marcia Santos Parreira**, matrícula 25286, cargo: Professor Regente PIII; e
III – **Nilson Gonçalves de Melo**, matrícula 2109, cargo Inspetor.
Parágrafo único - A presidência da Comissão será exercida pelo servidor **Jessé Marques Lima Costa**.
Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:C9A9F412

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 579, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Constitui a Comissão Especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O **Prefeito do Município de Santa Helena de Goiás**, Estado de Goiás,no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa doBrasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº 2.370/2006;

Considerando a necessidade de suprir déficits ocasionados por falta de servidores concursados nas áreas afins e promover as contratações necessárias para manter a ordem, o bom andamento e à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por esse ato;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:
I – **Jessé Marques Lima Costa**, Cargo: Professor Regente PIII, Matrícula: 625417;
II – **Regina Marcia Santos Parreira**, matrícula 25286, cargo: Professor Regente PIII; e
III – **Nilson Gonçalves de Melo**, matrícula 2109, cargo Inspetor.
Parágrafo único - A presidência da Comissão será exercida pelo servidor **Jessé Marques Lima Costa**.
Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D427375C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 152/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADO:MARCIELEN SOARES RODRIGUES QUEIROZ
INSCRITA CPF sob n°:***.145.631-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 16/12/2025

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7AEEE545

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO Nº 20656/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: CASPER ENGENHERIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.871.019/0001-03. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2025 por mais 12 meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.66.15.122.1048.2342.3.3.90.39.05 FR 100 VFR (0239/2025) MANUT.SEC. MUN. INFRAESTR E HABITAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. **VALOR: R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:934A9CF2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI N° 3.456, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Altera a Lei Municipal nº 3.206, de 18 de abril de 2023, que 'Cria a Controladoria-Geral do Município e dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o inciso XXV do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.206, de 18 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º [...] XXV – orientar e fiscalizar os atos de publicação e divulgação de atos oficiais ou publicidade obrigatória, realizados pelos servidores públicos municipais e/ou agentes políticos."

Art. 2º Fica alterado o § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.206, de 18 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º [...] § 1º A função de Controlador-Geral será ocupada preferencialmente por servidor efetivo, concursado em quadro de carreira próprio de controle interno, podendo ser cedido de outros Poderes ou órgãos do Município, podendo, ainda, a chefia ser atribuída a servidor comissionado."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, 17 **DE DEZEMBRO DE 2025.**

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:AD1679E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 – FMAS. PROCESSO Nº 4.300/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 – FMAS. PROCESSO Nº 4.300/2025.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de eletrodomésticos para as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. A sessão pública será dia **19/12/2025 às 09h:00min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: 0trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 2020 – 9180. Trombas/GO, 05/12/2025.

MARCOS ELIAS VIEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:BC8F9606

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 – FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.740/2025

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O FME de Trombas, comunica a **SUSPENSÃO da sessão pública** da licitação Pregão Presencial nº 005/2025 – FME, Processo Administrativo nº 3.740/2025, anteriormente agendada para o dia 18/**12**/2025, em razão de **problemas técnicos no fornecimento de energia elétrica e conexão com a internet.** Os problemas estão sendo solucionados, mas não ficarão prontos em tempo hábil.
A **nova data da sessão será oportunamente designada e divulgada pelos mesmos meios de publicação originalmente utilizados.**

Trombas/GO, 17 de dezembro de 2025

MARCOS ELIAS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:40A9784B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PP 003 2025 FME - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
O FME de Trombas, por intermédio do setor responsável pelas contratações públicas, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a sessão pública da licitação, referente ao Pregão presencial nº 003/2025 – FME, Processo Administrativo nº 3.739/2025, cujo objeto consiste em Registro de preços para eventual aquisição parcelada de material esportivo, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME / Emenda Parlamentar nº 988.6 / 2025, para os próximos 12 (doze) meses, prevista para ocorrer no dia 17/12/2025, às 08h30min horas, foi SUSPENSA.
A suspensão decorre de problemas técnicos supervenientes, relacionados à instabilidade no fornecimento de energia elétrica e de conexão com a internet, circunstâncias que inviabilizaram a regular condução da sessão, comprometendo a segurança, a transparência e a adequada formalização dos atos do certame.
Ressalta-se que a medida visa preservar os princípios da legalidade, isonomia, publicidade e competitividade, assegurando igualdade de condições a todos os licitantes.
Informa-se, ainda, que nova data e horário para a realização da sessão serão oportunamente definidos e devidamente divulgados pelos mesmos meios de comunicação utilizados na publicação original, incluindo o site oficial do Município e o Diário Oficial.
Os interessados deverão acompanhar as publicações oficiais para ciência da redesignação da sessão.
Trombas/GO, 17 de dezembro de 2025

MARCOS ELIAS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:2EB372F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PP 004 2025 FME - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
O FME de Trombas, por intermédio do setor responsável pelas contratações públicas, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a sessão pública da licitação, referente ao Pregão presencial nº 004/2025 – FME, Processo Administrativo nº 3.742/2025, cujo objeto consiste em Registro de preços para eventual aquisição parcelada de uniformes escolares completos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME/Emenda Parlamentar nº 988.6/2025, para os próximos 12 (doze) meses, prevista para ocorrer no dia 17/12/2025, às 10h00min horas, foi SUSPENSA.
A suspensão decorre de problemas técnicos supervenientes, relacionados à instabilidade no fornecimento de energia elétrica e de conexão com a internet, circunstâncias que inviabilizaram a regular condução da sessão, comprometendo a segurança, a transparência e a adequada formalização dos atos do certame.
Ressalta-se que a medida visa preservar os princípios da legalidade, isonomia, publicidade e competitividade, assegurando igualdade de condições a todos os licitantes.
Informa-se, ainda, que nova data e horário para a realização da sessão serão oportunamente definidos e devidamente divulgados pelos mesmos meios de comunicação utilizados na publicação original, incluindo o site oficial do Município e o Diário Oficial.
Os interessados deverão acompanhar as publicações oficiais para ciência da redesignação da sessão.
Trombas/GO, 17 de dezembro de 2025

MARCOS ELIAS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:99D67F06

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 058/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 19 de janeiro de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 058/2025** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços oftalmológicos, compreendendo consultas, exames, fornecimento de óculos e realização de cirurgias, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Acreúna-GO e do distrito de Arantina. **DESPESA DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 30620011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:503F67BA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 059/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 21 de janeiro de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 059/2025** Abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), pertencentes aos grupos “A” (subgrupos A1 a A3), “B” e “E”, gerados nas unidades de saúde e Hospital Público Municipal de Acreúna. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.**DESPESA DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 30620011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:6F6A7FAE

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 060/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 22 de janeiro de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 060/2025** Abertura de processo licitatório **Registro de Preços**, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais químicos e laboratoriais**, destinados à manutenção e ao pleno funcionamento das atividades do Laboratório do Hospital Público Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna/GO.**DESPESA DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 30620011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:0BD423AF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 076/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA: ROSIMEIRE SILVA VIEIRA. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 12 (DOZE) mês, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE FONTE: 102/107/131. **Valor acrescido:** R$ 51.817,56. **ASSINATURA:** 17/12/2025. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:C8C3AD1E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA: FERNANDA SILVA MARQUEZ CUSTÓDIO. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo do Contrato por mais 02 (DOIS) mês, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE FONTE: 102/107/131. **Valor acrescido:** R$ 10.102,92. **ASSINATURA:** 17/12/2025. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:861D09E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 057/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 14 de janeiro de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 057/2025** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, ao longo de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação **DESPESA DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 30620011 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:10AE812F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO A ARP 246/2024 Nº 062/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna GO. **CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. OBJETO**: tem por finalidade a prorrogação de prazo, quantidade e renovação na Integra dos itens por mais 12 (doze) meses, ou seja, estará vigente até 19/11/2026, para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, mobiliários, parques e playgrounds para a futura instalação da Creche do Setor Canadá, pelo período de 12 (doze) meses, através da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023, oriunda n° 024/2023, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO do PREGÃO ELETRÔNICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.753.385/0001-70, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete - MG. **Valor Acrescido:** R$ 377.379.34. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.365.4033.2.141.3.3.90.30.00 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 101/115; 12.365.1005.1.218.4.4.90.52.00 - INVESTIMENTO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES ENSINO INFANTIL-FONTE 101/115; 12.365.4010.2.141.3.3.90.30.00 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 119; 12.365.1005.1.239.4.4.90.52.00 - INVESTIMENTO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES ENSINO INFANTIL-FONTE 119.**VIGÊNCIA:** 19/11/2025 a 19/11/2026. **ASSINATURA:** 19/11/2025. **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:3DDAE487

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº 148/2023

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**. **CONTRATADA: W R D PERES GÁS. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, estará vigente até 31/12/2026, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: FMAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.4007.2.283.3.3.90.30.00 ATIVIDADE/PROJETO: SERV DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVIDUOS FONTE: 100/129; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.4012.4.015.3.3.90.30.00 ATIVIDADE/PROJETO: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 100 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.4012.2.323.3.3.90.30.00 ATIVIDADE/PROJETO: BENEFÍCIOS EVENTUAIS FONTE: 100; PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.451.1129.2.020.3.3.90.30.00 ATIVIDADE/PROJETO: DEPARTAMENTOS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E OBRAS E FONTE: 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.606.1139.2.301.3.3.90.30.00 ATIVIDADE/PROJETO: MAN. DA SEC. MUN, DE INDUSTRIA,

COMERCIO, TURISMO E AGRICULTURA FONTE: 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.4020.2.006.3.3.90.30.00 ATIVIDADE/PROJETO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS FONTE: 100; FMEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.306.4028.2.305.3.3.90.30.00 ATIVIDADE/PROJETO: MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL FONTE: 100/115; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.4030.2.011.3.3.90.30.00 SR. CL n897315 Goiás tás, pes 88 Quad MF) VERUS RG PREFEITURA DE, ACREUNA GESTÃO PARTICIPATIVA 2025/2028 ATIVIDADE/PROJETO: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FONTE: 101/115; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.4031.2.331.3.3.90.30.00 ATIVIDADE/PROJETO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FONTE: 101 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.4033.2.141.3.3.90.30.00 ATIVIDADE/PROJETO: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FONTE: 101/115: FMMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.541.1156.2.138.3.3.90.30.00 ATIVIDADE/PROJETO: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIICPAL DO MEIO AMBIENTE FONTE: 100. **Valor acrescido:** 209.020,00. **ASSINATURA:** 17/12/2025. **ASSINA:** VERUSCA ARANTE SILVA PIRES, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; ADRIANA SILVA DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SIRDELEY HIPOLITO DA SILVA, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:AB0A85FD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 001/2026 – Proc. Adm. nº. 2025015324

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS ESCOLARES NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS A ATENDER O FUNCIONAMENTO DA NOVA UNIDADE ESCOLAR (12 SALAS) DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DE GOIAS-GO,, pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 06/01/2026 as 08h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 16/01/2026, às 08h31min.

Bom Jesus de Goiás-GO, 17/12/2025.

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:E3C93AFF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO: 015/2025
PROCESSO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: LINDAMAR CATARINA DA SILVA ALVES, INSCRITA NO CPF SOB Nº **449.564.521-87**, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MANOEL MACHADO BORGES, QD.04 LT.12, DANIEL GOMES, JANDAIA-GO. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO UTILIZADO PARA ACOMODAÇÃO DA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.** ASSINATURA: 15/12/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).** JANDAIA- GO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C071CC6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO N° 053

CONTRATO: 053/2023
PROCESSO:QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: LC SISTEMA EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **04.215.934/0001-00**, ESTABELECIDA NA RUA C56, N° 65, QD.103 LT.05 SALA 01, SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA-GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA**, INSCRITO NO CPF DE Nº **831.522.021-72**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA NOVA SEM USO EM LINHA DE PRODUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO NOVOS, NÃO MANUFATURADOS, EXCETO PAPEL E GRAMPO PARA ATENDER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – NVE, SMS, PSF E O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.**. ASSINATURA: 17/12/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 16.497,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).** JANDAIA-GO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:58967889

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 322

CONTRATO: 322/2025
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 04/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: BBS INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º **53.421.255/0001-94**, COM SEDE RUA 06, QD.13 LT.12-B, SALA 01, JARDIM DAS OLIVEIRAS, PALMEIRAS-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SR. **BRAYNNER BUENO SILVA**, BRASILEIRO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5273416, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º **033.376.531-11**, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**. ASSINATURA: 17/12/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR: R$ 9.985,56 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 17 DEZEMBRO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A2DB649D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 100/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

TERMO ADITIVO Nº 031/2025

I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 100/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:
1.1 – **I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 100/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**, sendo de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO-GO,** pessoa Jurídica de direito público interno pertencente ao Estado de Goiás, inscrito no CNPJ (MF) nº.:01.617.413/0001-82, situada à Rua Goiatuba, nº.:800, Comendador Manoel Antônio Dias, neste ato legalmente representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **DEUSELINA DE PAULA MARTINS,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF nº 260.851.271-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA,** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.214.928/0001-19, estabelecida na RUA MARIA MACHADO DE ALMEIDA, QUADRA 47 LOTE A-1, CENTRO, ACREÚNA, GO, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, decorrente da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 002/2025, firmar o presente **Termo Aditivo de Prazo**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
- O presente I TERMO ADITIVO DE PRAZO tem o mesmo objeto a **Construção de uma Creche/Escola de Educação Infantil no município de Porteirão/GO - FNDE - Creche Tipo 2,** conforme especificações contidas na planilha orçamentária, memorial descritivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERIODO DE VIGÊNCIA E DO VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO:
3.1 – O prazo de vigência do presente **I TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato será de **03 (três) meses, com início em 18 de novembro de 2026** a **17 de fevereiro de 2027**.
3.2 – **O valor continua inalterado seguindo o estabelecido no contrato primitivo**:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1 – A despesa com a execução do presente contrato correrá a conta do orçamento vigente, na seguinte dotação: **02.05.12.365.2230.1106. . 449051 e 02.05.12.365.2230.1106. . 449051**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
5.1 - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Maurilândia-Go, com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Porteirão-(Go), 17 de dezembro de 2.025.

DEUSELINA DE PAULA MARTINS	***MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA***
Gestora do Contrato	CNJP N. 42.214.928/0001-19
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1 – Nome:
CPF Nº

2 – Nome.
CPF N°

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:8A56EB9D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 22, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui pontos facultativos nas datas que especifica, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal de nº 88, de 24/10/2024, dispondo sobre programação anual dos pontos facultativos e da prestação de serviços públicos a população local;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 05, de 05/02/2025, exarada pela Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a divulgação dos feriados nacionais, municipais, pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal do ano de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 15, de 1º/10/2025, exarada pela Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a divulgação dos feriados nacionais, municipais, pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal do ano de 2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a ocorrência dos feriados nacionais em decorrência do Natal e de Ano Novo

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído pontos facultativos, nas repartições públicas municipais, nas datas 22 a 24, 26 e 29 a 31 de dezembro de 2025, assim como na data de 02 de janeiro de 2026
Parágrafo único. Os serviços essenciais deverão ser mantidos em normal funcionamento à disposição da população, cujas atividades correspondam a serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, como saúde pública, transporte escolar, limpeza pública, coleta de resíduos sólidos, dentre outros, a ser deliberado pelo respectivo titular da respectiva secretaria.
Art. 2º Os prazos dos processos administrativos e fiscais no âmbito do Município de Portelândia/GO ficarão suspensos no período disposto na presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/12/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:EE6178E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 933/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita prestação de serviço de apoio administrativo, consultoria e gestão de convênios para o exercício de 2026., conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	MES	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

LEANDRO DE JESUS FERREIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C284440B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 947/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de tomada serviços de profissional de educação física para as atividades com os idosos da secretaria municipal de assistência social e trabalho, pelo período de janeiro a dezembro de 2026., conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	MES	12	SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

LEANDRO DE JESUS FERREIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:EFBD60B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 948/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste solicita a administração locação de imóvel, este utilizado para equipe do CRAS, pelo período de janeiro à dezembro de 2026., conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	MES	12	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO CRAS

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

LEANDRO DE JESUS FERREIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:F42C4A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **RAITA RODRIGUES JESUS-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.550.422/0001-83, estabelecido na Rua Amazonas, Qd.73, Lt.3, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Raita Rodrigues Jesus**,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 705.044.791-99, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 096/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1575/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 096/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	***RAITA RODRIGUES JESUS-ME***
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 59.550.422/0001-83
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:16E50E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **GABRIELA SANTOS-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.592.610/0001-53, estabelecido na 10 Rua Rio de Janeiro, s/nº, Qd.91, Lt.04, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Gabriela Santos**,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 049.161.561-29, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 171/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1584/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 171/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*GABRIELA SANTOS-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 60.592.610/0001-53
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:054607FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **MARIA LULENE CARRIJO SOUZA CASTRO-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.733.902/0001-21, estabelecido na Rua 04, s/nº, Qd.16, Lt.14, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Maria Lulene Carrijo Souza Castro**,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 001.267.631-43, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 173/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1585/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 173/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*MARIA LULENE CARRIJO SOUZA CASTRO-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 61.733.902/0001-21
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:71CF48F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **JANAINA DE SOUSA VIEIRA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.119.764/0001-58, estabelecido na Rua 8, s/nº, Qd.3, Lt.5, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Janaina de Sousa Vieira**,** brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 049.118.931-17, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 182/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1587/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 182/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Portelândia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*JANAINA DE SOUSA VIEIRA-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 62.119.764/0001-58
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:96E72034

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 196/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **ELIVELTON LINDOLFO BARBOSA (V M PNEUS)-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.088.446/0001-76, estabelecida na Avenida Goiás, Qd.35, Lt.C, s/nº, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. Elivelton Lindolfo Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 31.658.381-27, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 196/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1609/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 196/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*ELIVELTON LINDOLFO BARBOSA (V M PNEUS) -ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 27.088.446/0001-76,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:5CE04086

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 237/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **MAIUZA BATISTA BORGES-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.765.552/0001-48, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Qd. 26, Lt. 4, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Maiuza Batista Borges, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 020.002.951-77, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 237/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1590/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 237/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 29.328,00 (vinte e nove mil e trezentos e vinte e oito reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*MAIUZA BATISTA BORGES-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 62.765.552/0001-48,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:998EBA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 238/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **ANA LIVIA GONZAGA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.965.738/0001-40, estabelecida na Rua 14, nº 526, Qd. 70, Lt. 16, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Ana Lívia Gonzaga, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 098.396.291-07, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 238/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1589/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 238/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 29.328,00 (vinte e nove mil e trezentos e vinte e oito reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*ANA LIVIA GONZAGA-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 62.965.738/0001-40,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:9B75A0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **CLAUDETH DA SILVA GOMES-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.215.022/0001-11, estabelecido na Rua dos Quilombos, s/nº, Qd.01, Lt.24, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Claudeth da Silva Gomes, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 035.980.841-70, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 33/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1561/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 33/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*CLAUDETH DA SILVA GOMES-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF Sob O Nº 59.215.022/0001-11,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:68FA5547

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **WELIKA LOPES JUSTINO-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.528.595/0001-03, estabelecida na 10 Rua 02, nº 101, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Welika Lopes Justino, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 027.791.551-16, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 66/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1565/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 66/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*WELIKA LOPES JUSTINO-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 59.528.595/0001-03,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:73808C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **LAURA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.531.593/0001-65, estabelecida na 10 Rua 03, s/nº, Qd.04, Lt.09, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Laura Cristina Almeida Vieira, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 057.186.251-90, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 67/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente

termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1567/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 67/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*LAURA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 59.531.593/0001-65,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:F355B658

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **ZAIDA SANTOS LARA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.504.850/0001-70, estabelecido na Rua Quilombo, s/nº, Qd.02, Lt.07, Bairro Residencial Dona Leopoldina, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Zaida Santos Lara, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 932.764.601-06, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 68/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1564/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 68/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*ZAIDA SANTOS LARA-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 59.504.850/0001-70
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:8159A67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **MAGNA LUCIA FIALHO DA SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.832.883/0001-49, estabelecida na 10 Avenida 1, Qd.24, Lt.0, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Magna Lucia Fialho da Silva, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 827.821.211-20, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 90/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1571/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 90/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*MAGNA LUCIA FIALHO DA SILVA-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF Sob O Nº 59.832.883/0001-49,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:D653A0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 91/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **CARLA SIMONE BENTO RESENDE SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.711.585/0001-09, estabelecida na Rua 08, Qd.1, Lt.17, s/nº, Vila Mutirão, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Carla Simone Bento

Resende Silva, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 012.979.261-61, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 91/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1568/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 91/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*CARLA SIMONE BENTO RESENDE SILVA-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 59.711.585/0001-09,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:79FF9C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 92/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **FERNANDA GONZAGA PEREIRA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.526.607/0001-52, estabelecida na Rua 07, s/nº, Qd.08, Lt.15, Conjunto Vila Mutirão, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Fernanda Gonzaga Pereira, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 020.123.101-84, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 92/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1582/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 92/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*FERNANDA GONZAGA PEREIRA-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 59.526.607/0001-52,
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:B122DFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 93/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, Código de Endereço Posta nº 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARCELA MORAIS OLIVEIRA, devidamente qualificada no instrumento contratual originário, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: **JORDELINA TEODARA DOS SANTOS-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.526.779/0001-26, estabelecido na Rua Mato Grosso, s/nº, Qd.80, Lt.19, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Jordelina Teodora dos Santos**,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 2.865.355, expedida pela SSP/GO, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 93/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 1581/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 93/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor **R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	*JORDELINA TEODORA DOS SANTOS-ME*
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o nº 59.526.779/0001-26
Contratante	Contratado

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:749900F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4067/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de

contratação de prestação de serviços de sistema digital- vigencia de janeiro a dezembro de 2026., conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	MES	12	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DIGITAL-

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

LEANDRO DE JESUS FERREIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CF838F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4151/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de prestação de serviços de locação de equipamentos com operador para atender as necessidades da construção da ponte sob o córrego do suturno desta municipalidade., conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	HS	15	SERVIÇO DE GUINDASTES (HORA)
2	KM	350	DESLOCAMENTO A CAMPO KM VEÍCULO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

LEANDRO DE JESUS FERREIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0FF71296

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4190/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4190/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação/ prestação de serviços de materiais gráficos para atender as necessidades dos atos da administração e inauguração de obras municipais, para as necessidades das secretarias que compõe o executivo municipal conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	11	FAIXAS 3,00 X 0, 80 CM
2	UND	9	PLACAS NO ACM ADESIVADO 60 X 80 CM
3	UND	1	PLACA NO ALUMINIO UV 60 X80 CM

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:5820AC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3237/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3237/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de aparelho ultrassom odontológico para atendimento da atenção básica**,** de interesse da secretaria municipal de saúde;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de aparelho ultrassom odontológico para atendimento da atenção básica, de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para solicitação de aparelho ultrassom odontológico para atendimento da atenção básica, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3237/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DENTAL VIA VIDA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.549.488/0001-24, estabelecida na R Quatro S/N Qd. 08 Lt. 06, Setor Mundinho, Mineiros/Go, CEP: 75.832-011, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2034 - 4.4.90.52.00**, Ficha: **200**, Sub Elemento: **08**, Recurso: **Transferência de Recursos do SUS – Ministério da Saúde – Bloco de Custeio**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **011**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:212C89DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3710/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CIVIL, POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS DO INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:68BDB006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3717/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3717/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL I7 MÍNIMO 13ª GERAÇÃO, TELA DE 15.6" FHD, 16GB DE RAM, SSD 512GB, WINDOWS 11, NA COR CINZA AÇO
2	UN	02	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WI-FI), DESTINADA À IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS EM PRETO E BRANCO, ADEQUADA PARA USO ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TECNOLOGIA LASER, POSSUIR BOA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO, RESOLUÇÃO COMPATÍVEL COM DOCUMENTOS OFICIAIS, SUPORTE A PAPEL EM FORMATO A4 E SIMILARES, INTERFACE DE FÁCIL OPERAÇÃO E COMPATIBILIDADE COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS. DEVE SER FORNECIDA NOVA, SEM USO, ACOMPANHADA DE TODOS OS CABOS, MANUAIS E SUPRIMENTOS INICIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO
3	UN	06	TONER BROTHER TN116 ALTO RENDIMENTO
4	UN	10	NOBREAK DE 600VA (300W), BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 115V, AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, 1 BATERIA SELADA DE 12V/7AH, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA E DESCARGA PROFUNDA, TEMPO DE RESPOSTA < 4MS, ALARMES SONOROS, 4 TOMADAS NBR 14136, RECARGA AUTOMÁTICA, INDICADORES VISUAIS DE STATUS, PORTA USB OU RS-232 PARA COMUNICAÇÃO, OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14443 E ISO 9001, INCLUI MANUAIS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA O EQUIPAMENTO E 6 MESES PARA BATERIAS.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:6280CFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1.120, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N° 1.120, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros constantes do Fundo Municipal de Saúde de Portelândia/GO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 197, da Constituição Federal, que estabelece que "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle";

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 217, de 18 de setembro de 2025, que alterou a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, autorizando a reprogramação dos saldos financeiros constantes nos fundos municipais de Saúde, creditados até 31 de dezembro de 2023, originárias do Fundo Nacional de Saúde (FNS);

CONSIDERANDO a constatação de saldos financeiros nas contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Portelândia/GO, sujeitas a reprogramação financeira mencionada;

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos legais preconizados, bem como no Despacho exarado pela Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO que o artigo 15, inciso II da Lei Federal n. 8080/90 expressa ser atribuição comum dos entes públicos a "administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde";

CONSIDERANDO o latente interesse público envolvido, de forma que a reprogramação financeira pretendida proporcionará imensuráveis benefícios a população local e regional, no âmbito de saúde pública.

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a reprogramação dos saldos financeiros constantes nos fundos municipais de Saúde, creditados até 31 de dezembro de 2023, originárias do Fundo Nacional de Saúde (FNS), nos termos da Lei Complementar nº 217, de 18 de setembro de 2025, que alterou a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020.

Parágrafo único. Os recursos financeiros disponíveis constam no Demonstrativo constante na Peça 05 e o Plano de Ação dos respectivos recursos financeiros, constante na Peça 06.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/12/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:CFDE4809

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **RENATO SERGIO ALVES NERY – ME (NERY PROCESSAMENTOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.393.765/0001-03, estabelecida na Av. Castro Alves, s/n., Quadra 41, Lote 03 e 04, Setor Boa Vista, Mineiros/GO, CEP n.75.830-303, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Renato Sergio Alves Nery,** portador da Cédula de Identidade n. 800145 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 170.862.641-72, com registro no CRM/GO sob n°. 006355, residente em Mineiros/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 05/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3500/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 05/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	***RENATO SERGIO ALVES NERY - ME (NERY PROCESSAMENTOS)***
Gestora do FMS	CNPJ/MF n. 09.393.765/0001-03
Contratante	Contratado

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:7AC36D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **ERIKA ALVES RESENDE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.599.822/0001-62, estabelecida na R Rua Brasília, s/n, Qd. 83, Lt. 03, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pela Sra. **Erika Alves Resende**, brasileira**,** portadora da cédula de

identidade n° 2460095-4 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 041.887.811-06, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 138/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3466/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 138/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	***ERIKA ALVES RESENDE***
Gestora do FMS	CNPJ/MF sob o n. 55.483.373/0001-52
Contratante	Erika Alves Resende
	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:84E234C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **LUANA VANESSA DA SILVA MORAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.446.011/0001-94, estabelecida na R Brasília, s/n, Qd. 01, Lt. 37, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pela Sra. **Luana Vanessa da Silva Moraes**, brasileira**,** inscrita no CPF sob o nº 078.612.461-08, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 156/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3480/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 156/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 25.334,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Luana Vanessa da Silva Moraes-ME
Gestora do FMS	CNPJ/MF sob o n. 61.446.011/0001-94
	LUANA VANESSA DA SILVA MORAES
Contratante	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:3C2F1B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 201/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 201/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **HIANE RAMOS REZENDE – ME (DRA. HIANE REZENDE),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.390.012/0001-45, estabelecida na R B, Zeca Alfaiate, s/n, Quadra 20- C, Lote 15, Setor Boa Vista, Mineiros/GO, CEP n. 75.830-289, representado neste ato pela Srª **HIANE RAMOS REZENDE**, portadora da Cédula de Identidade n. 5111241 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 022.659.921-35, com registro no CRM/UF sob n°. 28609/GO, residente em Mineiros/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 201/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3473/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 201/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Hiane Ramos Rezende-ME
Gestora do FMS	CNPJ/MF n. 44.390.012/0001-45
Contratante	***HIANE RAMOS REZENDE***

	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:5E5715E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 203/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 203/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: LUANA BARBOSA ALVES-ME (LUANA ASSISTENCIA EM SAUDE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 57.282.905/0001-19, na sede Rua 20, S/N, Qd. 48, Lt. 14, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Luana Barbosa Alves, portadora da Cédula de Identidade de n. 6184883, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 038.689.471-08 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 203/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3482/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 203/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 57.018,24 (cinquenta e sete mil e dezoito reais e vinte e quatro centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 4.751,52 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Luana Barbosa Alves-ME (Luana Assistencia Em Saude)
Gestora do FMS	CNPJ/MF sob o n. 57.282.905/0001-19
Contratante	***LUANA BARBOSA ALVES***
	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8448DFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 210/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 210/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **RAFAEL FERREIRA MARTINS-ME (REZENDE MARTINS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.635.539/0001-67, estabelecida na Rua B, s/n, Quadra 20-C, Lote 15, Setor Boa Vista, no Município de Mineiros/GO, CEP n. 75.830-300, representada neste ato, pelo Sr. **Rafael Ferreira Martins**, médico, inscrito no CPF/MF sob o n. 914.913.631-34 e portador da Cédula de Identidade de n. 3769256-DGPC-GO, regularmente inscrito no CRM/GO sob o registro nº. 14071.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 210/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3497/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 210/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Rafael Ferreira Martins - ME
Gestora do FMS	CNPJ/MF n. 42.635.539/0001-67
Contratante	***RAFAEL FERREIRA MARTINS***
	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:521E1566

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 211/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 211/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **ROGERIO GOMES CARVALHO LTDA (DR. ROGERIO GOMES CARVALHO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.168.268/0001-38, estabelecida na Rua 18, Snº, Qd. 38, Lt 5, Setor Sul, CEP 75.843-000, Portelândia/GO, representado neste ato pela Rogerio Gomes Carvalho, portador da Cédula de Identidade de n. 5710810, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 044.023.921-44, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 211/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3502/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 211/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Rogerio Gomes Carvalho LTDA (DR. Rogerio Gomes Carvalho)
Gestora do FMS	CNPJ/MF sob o n. 46.168.268/0001-38
Contratante	***ROGERIO GOMES CARVALHO***
	Contratado

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:DBF5A525

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **SOUZA CARVALHO ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA (SOUZA CARVALHO ATIVIDADES AMBULATORIAIS)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.595.559/0001-23, com sede Rua 01, Qd.88. Lt 06, s/n°, Setor Norte, na cidade de Portelândia-Go, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. **Henrique Souza Carvalho**, brasileiro, médico, portador do RG sob nº MG-21.914.689 SSP/MG, CPF nº 012.485.401-07, com registro no CRM-GO, sob o nº 21101, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-Go.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 212/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3504/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 212/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Souza Carvalho Atividades Ambulatoriais LTDA
Gestora do FMS	(Souza Carvalho Atividades Ambulatoriais-ME)
Contratante	CNPJ/MF sob nº 34.595.559/0001-23
	HENRIQUE SOUZA CARVALHO
	Contratado

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:45D3CC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **N S G RODRIGUES-ODONTOLOGIA-ME (NSG ODONTOLOGIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.319.581/0001-60, na sede Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n., Qd.40, Lt.08, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Natalia Sousa Garcia Rodrigues, inscrita no CPF/MF nº 062.908.811-08, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 216/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3493/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 216/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	N S G Rodrigues-Odontologia-ME (NSG

	Odontologia)
Gestora do FMS	CNPJ/MF sob o n. 51.319.581/0001-60
Contratante	***NATALIA SOUSA GARCIA RODRIGUES***
	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:BFDF3355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 217/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 217/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **ANDREINA A DA SILVA-SAÚDE-ME (ANDREINA ENFERMEIRA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.426.019/0001-35, na sede Avenida 05, s/n., Qd.09, Lt.23, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Andreina Antunes da Silva, inscrita no CPF/MF nº 708.603.421-58, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 217/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3457/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 217/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Andreina A Da Silva-Saude-ME (Andreina Enfermeira)
Gestora do FMS	CNPJ/MF n. 51.426.019/0001-35
Contratante	***ANDREINA ANTUNES DA SILVA***
	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:436E09A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 223/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 223/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **HOSPITAL DAS CLINÍCAS DE MINEIROS LTDA (HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINEIROS)** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.412.400/0001-14, estabelecida na Rua Elias Carrijo Machado, s/n°, Quadra 02, Lote 01/13, no Setor Loteamento Cambaúva, Mineiros/GO, CEP n. 75.830-168, representada neste ato pela Srª. Naruby Martins Carrijo, inscrito no CPF/MF sob n°. 516.882.121-91, residente e domiciliado em Mineiros/GO, denominado contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 223/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3474/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 223/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Hospital das Clinícas de Mineiros LTDA
Gestora do FMS	CNPJ/MF n. 37.412.400/0001-14
Contratante	***NARUBY MARTINS CARRIJO***
	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:597109A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 236/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 236/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **NELMA MARIA CARRIJO MARTINS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 62.286.171/0001-86, estabelecida na Rua Jatai, s/n, Qd. 27, Lt. K, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pela Sra. **Nelma Maria Carrijo Martins**, brasileira**,** inscrita no CPF sob o nº 006.436.901-31, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 236/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3492/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 236/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 25.334,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Nelma Maria Carrijo Martins-ME
Gestora do FMS	CNPJ/MF sob o n. 62.286.171/0001-86
	NELMA MARIA CARRIJO MARTINS
Contratante	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C773B7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2024

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: V M S LOPES-SAUDE pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.55.597.313/0001-60, na sede Rua 16, Sn, Qd. 35 , Lt. 08, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Vanessa Melo Souza Lopes, portadora da Cédula de Identidade de n. 467503, expedida pelo SPTC/GO e inscrita no CPF/MF nº 006.845.681-60 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 185/2024 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3510/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 185/2024 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	V M S Lopes-Saude
Gestora do FMS	CNPJ/MF n 55.597.313/0001-60
	VANESSA MELO SOUZA LOPES
Contratante	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E63F5D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 228/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 228/2024

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: PRISCILA F SILVA- PRIME FISIO (PRIME-FISIO) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 56.345.467/0001-28, na sede Rua Lamartine Pedro Siqueira, sn, Qd.82, Lt. L, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP:75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Priscila Ferreira Silva, portador da Cédula de Identidade de n. 5618349, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 015.686.131-30 residente e domiciliado na Portelândia/GO.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 228/2024 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3496/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 228/2024 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Priscila F Silva- Prime Fisio
Gestora do FMS	CNPJ/MF n 56.345.467/0001-28
	PRISCILA FERREIRA SILVA
Contratante	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:09C82DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 274/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 274/2024

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: M S CHAVES FISIOTERAPEUTA-ME (M S FISIOTERAPIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.426.381/0001-06, na sede Avenida 07, s/n, Qd.52, Lt.03, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP:75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Marilia Siqueira Chaves, portadora da Cédula de Identidade de n. 19594453, expedida pelo SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº 016.716.121-08 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 274/2024 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3491/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 274/2024 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	M S Chaves Fisioterapeuta-ME (M S Fisioterapia)
Gestora do FMS	CNPJ/MF n. 51.426.381/0001-06
Contratante	***MARILIA SIQUEIRA CHAVES***
	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B1C2EB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 86/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 86/2024

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: PAMELLA U DA SILVA ENFERMAGEM FORENSE-ME (PAMELA U DA SILVA) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.445.979/0001-42, na sede Avenida 11, s/n., Qd.67, Lt 12, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Pamella Umbelino da Silva, portadora da Cédula de Identidade de n. 5647772, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 033.192.491-93 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 86/2024 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3495/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 86/2024 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Pamella U Da Silva Enfermagem Forense-ME (Pamela U Da Silva)
Gestora do FMS	CNPJ/MF n. 51.445.979/0001-42,
Contratante	***PAMELLA UMBELINO DA SILVA***
	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:68604BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2024

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA:GEISLA A C OLIVEIRA-VACINADORA-ME(GEISLA VACINADORA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.657.668/0001-47, na sede Rua 04, s/n., Qd.14, Lt 04, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Geisla Aparecida Carrijo Oliveira, portadora da Cédula de Identidade de n. 4282263, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 901.640.161-04 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a

Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 95/2024 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3471/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 95/2024 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 36.273,60 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 3.022,80 (três mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Geisla A C Oliveira-Vacinadora-ME (Geisla Vacinadora)
Gestora do FMS	CNPJ/MF n. 51.657.668/0001-47
Contratante	***GEISLA APARECIDA CARRIJO OLIVEIRA***
	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:1982FF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2024

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: F C PEREIRA- FARMACEUTICA-ME (DROGARIAS MALU), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.003.920/0001-02, estabelecida na Rua Brasília, s/n, Qd.03. Lt.25., Residencial Dona Leopodina, na Cidade de Portelândia/GO CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Fabiana Cardoso Pereira, brasileira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade de n. 5.111.249, expedida pela SPTC/GO, CPF nº 025.964.721-71, residente e domiciliado na cidade de Portelândia/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 97/2024 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3469/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 97/2024 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), observando o valor mensal R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 17 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	F C Pereira- Farmaceutica-ME (Drogarias Malu),
Gestora do FMS	CNPJ/MF n. 51.003.920/0001-02
Contratante	***FABIANA CARDOSO PEREIRA***
	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:275954D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2025 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO DE Nº 15223/2025. – PREFEITURA DE NOVA CRIXÁS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2025
Referente ao Pregão Presencial processo de nº 15223/2025. – Prefeitura de Nova Crixás

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portelândia/GO, por meio deste instrumento, formaliza a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0492025, oriunda do Pregão Presencial n.º 15223/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Crixás/Go, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo Van 0 KM com 16 lugares, 15 passageiros + 1motorista teto alto, com acessibilidade na cor Branca, ano de fabricação e modelo Mínimo 2025/2026.
A adesão fundamenta-se na conveniência administrativa e na economicidade do certame, bem como na compatibilidade do objeto com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrado no Processo Administrativo n.º 2892/2025.
Ressalta-se que toda a documentação exigida para a formalização da adesão foi devidamente anexada aos autos do referido processo.
Assim, autorizo a adesão nos termos da legislação vigente.
Sem mais para o momento,
Portelândia/GO, 17 de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 006/2025

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:BCBB4052

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 559/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 02ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 559/2023, tendo por objeto a imóvel comercial, sito à Rua Adolfo José da Abadia nº 88 - Setor Central, nesta cidade, destina-se ao atendimento do "CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Quirinópolis", sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas, projetos e planilhas anexos a esse procedimento licitatório, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato: **MARCELO FRANCO PAES LEME,** inscrito no CPF nº 773.358.481-72, brasileiro, casado,

engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 31 de dezembro de 2026, com o valor total de R$ 37.998,12 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais e doze centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 18 de dezembro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:B97E8F14

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 510/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 6ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 510/2021, tendo por objeto contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem de pacientes encaminhados para tratamento na cidade de Jales – SP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis – GO), oriundo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020, DECORRENTE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **HOTEL ESPAÇO VIDA – LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.099.506/0001-68, com sede na cidade de Jales – SP. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2026, no valor de R$ 130.272,00 (cento e trinta mil duzentos e setenta e dois reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 17 de dezembro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:10CD2D3B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 100/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 003/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de mão de obra de Pedreiro para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizada no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, publicando extrato do respectivos Termos Aditivos dos contratos com a empresa **49.122.854 CARLOS ROBERTO BARBOSA DE LIMA,** pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 49.122.8540001-30. Fica acrescido o valor de **R$ 10.815,42 (dez mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos),** equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)**, somados ao contrato original. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
Quirinópolis-GO, 17 de dezembro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:5D5A37EA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS – FMEQ PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 070/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa para elaboração de diagnóstico do quadro de pessoal da Educação, bem como, de diretrizes operacionais e prestação de serviços de assessoramento na execução da modulação dos servidores do magistério e administrativos para atenderas necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **JCS CONSULTORES ASSOSSIADOS LTDA,** cadastrada no CPNJ sob o n° 27.072.090/0001-82, com sede na cidade de Goiânia - GO. Fica prorrogado o prazo até o dia **05 de fevereiro de 2026.** Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 05 de dezembro de 2025.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do FMEQ

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:84B61362

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 081/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola Tipo 1, desenvolvida pelo programa PAR, padrão FNDE, com área de construção: 1.545,99 m², no Bairro Tônico Bento, no Município de Quirinópolis-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ, conforme (Termo de Compromisso nº 962568/2024/FNDE/CAIXA), conforme especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **ML ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.944.063/0001-76, com sede na cidade de Trindade-GO. Fica prorrogado o prazo até o dia **8 de junho de 2027**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de dezembro de 2025.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:F6F005B4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 947, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 947, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar a servidora, **VIVIANE SILVA BORGES,** ocupante do cargo de **Analista de Saúde II**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Prefeitura Municipal de Goiânia,** no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, sem ônus para o órgão de origem.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:45B3C86B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 713/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 713/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22144/2025**, referente o objeto de contratação de empresa especializada em comunicação digital para prestação de serviços voltados à divulgação de eventos públicos, campanhas e matérias institucionais e demais informações de interesse coletivo da Administração Municipal, incluindo a criação de conteúdo, gerenciamento de plataformas digitais oficiais, produção de mídias informativas, cobertura de eventos e assessoria estratégica de comunicação, com objetivo de ampliar a transparência, o alcance social e a eficiência na comunicação pública., conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 713/2025**. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, inciso II e 95 §2º , conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GILMAR LIRA CONSULTORIA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 37.385.984/0001-86**, com sede administrativa à Av. Independencia ,20, Quadra: 800, Setor: Leste Vila, no município de Goiania - GO, CEP: 74645-010, para Contratação de empresa especializada em comunicação digital para prestação de serviços voltados à divulgação de eventos públicos, campanhas e matérias institucionais e demais informações de interesse coletivo da Administração Municipal, incluindo a criação de conteúdo, gerenciamento de plataformas digitais oficiais, produção de mídias informativas, cobertura de eventos e assessoria estratégica de comunicação, com objetivo de ampliar a transparência, o alcance social e a eficiência na comunicação pública., conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, 03 de dezembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:61960AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 710/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 710/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22550/2025**, referente ao objeto de Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de caminhão munk equipado com cesto aéreo para execução de serviços de manutenção em iluminação pública, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 710/2025**, concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame, verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, ***inc. II***, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Fisica ". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do fornecedor **SOLUÇÕES ELÉTRICAS SERVIÇOS TECNICOS,** pessoa fisica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 52.478.400/0001-00**, com sede administrativa à Rua 01, Sn, Qd:09, Lt:16, Residencial Alfa, Municipio de Rialma, Cep:76310-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de caminhão munk equipado com cesto aéreo para execução de serviços de manutenção em iluminação pública com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 6.200,00(seis mil e duzentos reais)** , tudo em conformidade

com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021,em consequência, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:2399CC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 712/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 712/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22078/2025**, referente ao objeto de contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção destinados à retroescavadeira modelo JCB 3CX, de acordo com as especificações técnicas constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de transportes de Rialma-Go., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de transporte e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 712/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Paragrafo 7º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **APS TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CN**PJ **Nº 23324693/0001-73** com sede administrativa à Rua 66, Qd: 19, Lt: 09, Bairro: Parque Industrial, no municipio Ceres - Go, CEP: 76310-000, contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e a prestação de serviços de manutenção destinados a retroescavadeira modelo JCB 3CX, de acordo com as especificações técnicas constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes de Rialma-
GO, perfazendo um valor global de **R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:32377666

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 711/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 711/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22079/2025**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de peças para motoniveladora, marca XCMG, destinados à manutenção e pleno funcionamento do referido equipamento, de acordo com as especificações técnicas constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de transporte e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 711/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Paragrafo 7º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **APS TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CN**PJ **Nº 23324693/0001-73** com sede administrativa à Rua 66, Qd: 19, Lt: 09, Bairro: Parque Industrial, no municipio Ceres - Go, CEP: 76310-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de peças para motoniveladora, marca XCMG, destinados à manutenção e pleno funcionamento do referido equipamento, de acordo com as especificações técnicas constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:3E6373A6

